



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2009

DENOMINA LOGRÁDOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “João Aurora”, a rua 2, da localidade do Esmeril, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2009.

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo (785)

Recebido em 29 de 10 de 2009

Horário 17:53

Assinatura do Responsável

GVAC/mtg

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2009
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 1º DE 12 DE 2009
SILENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

João Aurora , era filho de *Francisco de Assis Veado* e de *Joana Melquíades do Nascimento Veado*, nasceu aos 25 de junho de 1897, na localidade de Boa Morte, pertencente ao município de Belo Vale.

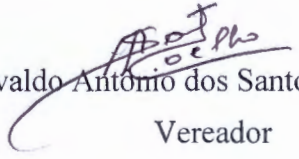
Dos quinze filhos do casal, era o terceiro. Amoroso, dedicado à família, era ele quem , juntamente com o patriarca e na ausência do mesmo, tomava as providências para os assuntos familiares. Com este espírito de solidariedade e fraternidade foi formado e educado. Como estava sempre à frente para solução de "casos e pendências" sempre era chamado quando a solução do "problema" tornava-se difícil. Além de atuar nas questões familiares e sociais, caminhava léguas e ou a galope, para prestar auxílio a quem dele precisasse para aplicação de remédios e injeções, ofício difícil de se encontrar naquela época. Daí o a origem do codinome "João Aurora", o que quer dizer, "vá chamar o João do Aurora". Seu nome de batismo, João Guilherme Veado dessa forma, foi então substituído no dia a dia por João Aurora.

No ano de 1928, casa-se com a professora Maria Elisa Cordeiro vindo a residir na localidade do Esmeril. João Aurora destaca-se, então, na região como comerciante e criador de burros e gado, sobretudo, pela sua religiosidade, motivo pelo qual responsabilizou-se pela segunda construção da Igrejinha "Maria Concebida", tornando-se o tesoureiro e oficial guardião da causa à construção, juntamente com seus amigos e utilizando-se das grandes amizades que possuía e de sua forte influência política e religiosa, muito fez pelo crescimento e valorização do lugarejo.

Ressalta-se ainda que, embora enérgico e severo era detendor de bom coração, sua casa estava sempre à disposição para os que dela necessitavam, isto tudo com o apoio incondicional de sua esposa dada ao espírito solidário e de fé à Nossa Senhora; sempre disposta ao serviço dos menos favorecidos e ao atendimento da Igreja quando se tratava de hospedagem dos padres redentoristas em missões, bem como no atendimento às necessidades da Igreja dos municípios de Congonhas e de Belo Vale. A residência do casal era a referência local para a tomada de decisões religiosas e, sobretudo, políticas.

João Aurora faleceu aos 05 de março de 1966, deixando viúva Maria Elisa Cordeiro Veado, o filho Benedito Bonsucesso Veado a nora Maria do Carmo Resende Veado e quatro netas: Maria das Graças Cordeiro, Maria Aparecida Resende, Maria Madalena Resende e Mônica Jussara Resende.

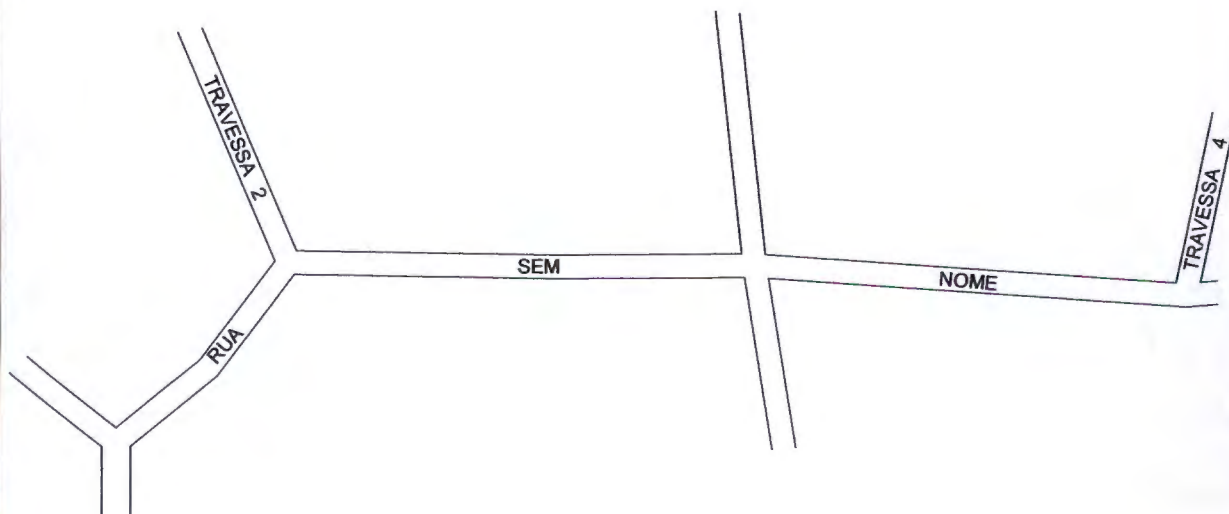
Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2009.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vereador



Projeto de Decreto 042/2009

*



VIA PÚBLICA A SER NOMEDA : SEM NOME
NOME SUGERIDO : RUA JOÃO AURORA

DESENHO: FRANKLIN	
DATA: NOV./2009	
ESCALA: S/ESC.	
FOLHA: 01/01	FORMATO: A4

TÍTULO:

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,
BAIRRO ESMERIL.
CONGONHAS - MG.

Congonhas, 10 de novembro de 2009.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 042/2009 – Denomina logradouro público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 16 de novembro de 2009.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 0422009 – Denomina logradouro público - Rua João Aurora – Esmeril.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público..

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator



CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 16 de novembro de 2009.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 0422009 – Denomina logradouro público - Rua João Aurora – Esmeril.

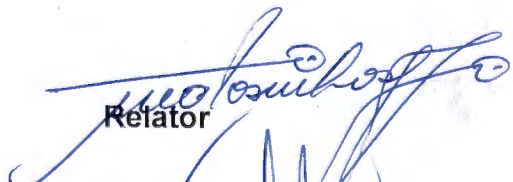
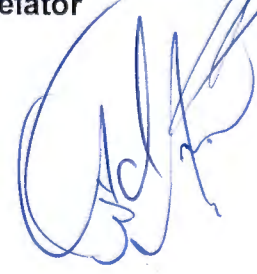
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator
  



CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 492/2009

Ao Plenário

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos nº 26, 29, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2009.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.

RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR 08 votos

EM 1º DE 12 DE 09

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de dezembro de 2009.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

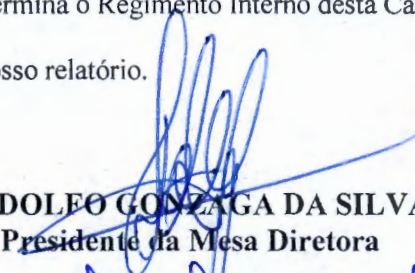
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2009 – Denomina Logradouro Público (Rua João Aurora - Esmeril)

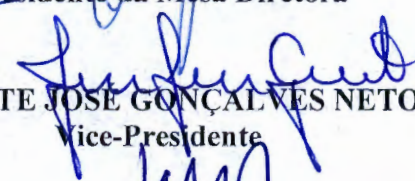
RELATÓRIO

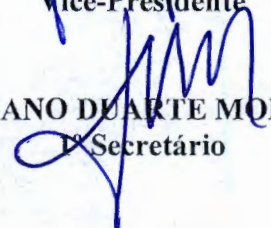
O projeto de Decreto Legislativo nº 042/2009 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


RODOLEO GONZAGA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora


VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO
Vice-Presidente


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário





Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697/2009.

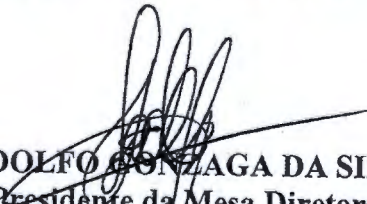
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

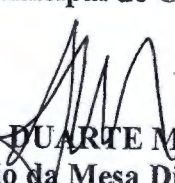
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “João Aurora”, a rua 2, da localidade do Esmeril, no Município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.


RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

17/12/09

Arquiteto

Luiz

